MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS URUTAÍ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 27 DE 31 DE JULHO DE 2019

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 18/2019 - CURSO TÉCNICO EM AGROPECUARIA 2019/2

O Diretor-Geral do Instituto Federal Goiano Campus Urutaí, no uso de suas atribuições legais, após cumprir todas as etapas do edital nº 18 de 31 de maio 2019 — Curso Técnico em Agropecuária modalidade concomitante no período matutino 2019/2, torna público o edital de Chamada Pública para preenchimento de **09 (nove) vagas** remanescentes para o segundo semestre do ano letivo de 2019.

1. DOS CURSOS E VAGAS

1.1.O curso será oferecido em conformidade com o turno, o número de vagas e a duração descrito pela Tabela1 a seguir:

Tabela 01: Quadro de Distribuição de Vagas

Cursos	Modalidade	Turno	N° de vagas	Duração
Técnico em Agropecuária	Concomitante	Matutino	09	02 anos

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

- **2.1.** A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo IF Goiano Campus Urutaí neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- **2.2.** Somente poderão inscrever-se no Edital de Chamada Pública 2019/2 do IF Goiano Campus Urutaí os candidatos que atendam as seguintes condições:
 - **2.2.1** Estejam cursando ou que já tenham concluído o Ensino Médio por via regular ou por suplência (Portaria/MEC nº391 de 07/02/2002).
- **2.3.** Os candidatos deverão comparecer com a documentação necessária na secretaria do ensino médio e técnico do IF Goiano Campus Urutaí no período de 01 a 09 de agosto de 2019, no horário das 7h às 11h e 13h às 16h, sendo que este período será interrompido caso haja preenchimento das vagas ofertadas.
- **2.4.** Serão matriculados apenas a quantidade de candidatos para preenchimento do número de vagas oferecidas no item 1.1 deste edital, obedecendo a ordem de chegada dos candidatos.

3. DO CRONOGRAMA

Tabela 02: Cronograma

Publicação do edital	31/07/2019			
Período de matrícula (presencial)	01/08/2019 a 09/08/2019			
	OBSERVAÇÃO: Este período será			
	interrompido caso haja preenchimento das			
	vagas ofertadas.			

4. DA VALIDADE

4.1. Este edital será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes do edital nº 18/2019 ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2019/2.

3. DAS MATRÍCULAS

- **3.1.** No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos do candidato:
- Requerimento de matrícula e termo de compromisso (preenchidos na Secretaria do IF
 Goiano Campus Urutaí) e assinados pelo responsável, em caso de o aluno ser menor;
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental, bem como do respectivo histórico escolar;
- Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar maiores de 18 anos do sexo masculino – 01 (uma) fotocópia;
- Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (Título eleitoral e comprovante de votação) - para maiores de 18 anos – 01 (uma) fotocópia;
- Cédula de Identidade Oficial 01 (uma) fotocópia;
- 03 (três) fotos 3x4 recentes;
- CPF 01 (uma) fotocópia;
- Comprovante de endereco com CEP:
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF dos pais ou responsáveis, se menor;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **4.1.** Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
- **4.2.** A Comissão do Processo Seletivo divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos oficiais, por meio do site http://www.ifgoiano.edu.br/urutai, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dessas divulgações.
- **4.3.** Os casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

Urutaí/GO, 31 de julho de 2019

Gilson Dourado da Silva Diretor Geral